



## **CULTIVO E COMERCIALIZAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS NO EXTREMO SUL DA BAHIA**

**Hércules Soares e Silva Filho<sup>1</sup>**

**Elen Sonia Maria Duarte Rosa<sup>2</sup>**

<sup>1</sup>Instituto Federal Baiano *Campus* Teixeira de Freitas / hercules.comercioeservicos@gmail.com

<sup>2</sup>Instituto Federal Baiano *Campus* Teixeira de Freitas / elen.rosa@ifbaiano.edu.br

O emprego de técnicas agroecológicas permite o incremento da renda dos(as) produtores(as) rurais. Em geral, elas têm baixo custo e promovem a sustentabilidade do sistema produtivo, além de implicar melhor qualidade biológica da produção. O objetivo deste projeto é a implantação do cultivo e do beneficiamento primário de plantas medicinais prioritárias, que tenham mercado estabelecido ou em potencial, fazendo uso de práticas agrícolas sustentáveis. Serão beneficiadas diretamente três comunidades rurais do Extremo Sul da Bahia, cujos membros são agricultores(as) familiares assentados(as) e povos tradicionais indígenas e quilombolas. Foram realizadas práticas de compostagem, de produção de substrato agrícola, de propagação sexuada e assexuada das espécies medicinais prioritárias, de confecção do sensor Irrigas®, de produção de microrganismos eficientes, de amostragem do solo para análise química e de recomendação de correção da acidez e da fertilidade do solo. As técnicas aplicadas seguiram metodologias preconizadas pela literatura acadêmica e por instituições nacionais de pesquisas agropecuárias. As observações preliminares indicam a relevância da observância da: a) qualidade e vigor das estruturas reprodutivas das espécies vegetais; b) correta relação C:N no processo de compostagem e c) necessidade de aprimoração do uso do Irrigas®, visando a alcançar a eficiência no manejo da irrigação.

**Palavras-Chave:** Agroecologia. Sustentabilidade. Irrigas®. Relação C:N. Vigor.

Este trabalho é fruto do projeto Cultivo e Comercialização de Plantas Medicinais no Extremo Sul da Bahia, financiado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional e aprovado na Chamada Interna Propes N° 06/2019, regida pelo Edital N° 126/2019.

